



**DSTech Internet**  
**REGULAMENTO PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO**

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “DSTECH INTERNET”.

**1. Descrição Geral da Promoção**

1.1 A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços de internet DSTech, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/Cliente.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao CLIENTE com um serviço de internet DSTech descontos na mensalidade, conforme a realização de indicação de amigos para contratação dos serviços de Internet DSTech. Serão beneficiados os CLIENTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço de Internet na indicação correspondente.

**2 . Clientes aptos à Promoção**

2.1. São aptos à presente promoção, todos os CLIENTES adimplentes ativos na base e novos CLIENTES, pessoas físicas, que possuírem acesso à internet dentro da área de atuação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. CLIENTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet ativo na DSTech Internet.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente o serviço de internet prestado pela DSTech, planos de internet disponíveis no site: [www.dstech.com.br](http://www.dstech.com.br)

2.1.3 Não é permitido a participação de CLIENTES que forem funcionários de qualquer das empresas do Grupo SATURNO COMUNICAÇÕES que já gozem de descontos dos serviços prestados pela empresa.

**3. Período de vigência da Promoção**

3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da DSTECH mediante aviso prévio aos ASSINANTES.

**4. Como Funciona a Promoção**

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada no site [www.dstech.com.br](http://www.dstech.com.br) Indicações verbais não são válidas;

4.2 Para indicar um CLIENTE, o INDICADOR deverá acessar o site [www.dstech.com.br](http://www.dstech.com.br) e efetuar a indicação através do link do canal da promoção: [www.dstech.com.br/indique/](http://www.dstech.com.br/indique/) e preencher dois formulários com nome completo, números para contato e o CPF que serão salvos na plataforma Dstech;

4.3 O CLIENTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5 Indicações duplicadas por indicadores diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

## 5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1 O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços de internet e a efetivação do pagamento da 1ª Mensalidade, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 O desconto é exclusivo para o sistema do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF/CNPJ informado.

5.3 Caso o CLIENTE indicador possua mais de um Serviço de Internet ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no Serviço de menor valor do CLIENTE, será feito contato para confirmar a inserção do desconto.

5.4 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

6. DO VALOR DO DESCONTO – O cliente indicador terá descontado em sua mensalidade 100% do valor do seu Plano ativo com a Dstech.

\* Para informações de valores dos Planos, o CLIENTE poderá consultar o site [www.dstech.com.br](http://www.dstech.com.br)

## 7. Suspensão Temporário do Serviço

7.1 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

## 8. Demais regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

8.3 A Promoção é limitada a 12 (Doze) Indicações.

## 9 Disposições Finais:

9.1 Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente 3263 8600 de qualquer telefone, em horário comercial ou acesse o site [www.dstech.com.br](http://www.dstech.com.br).